

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 795

Em 23 de julho de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2052ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - 1ª/GRD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar - 1ª/GRD (peça 3), no Termo de Referência - 1ª/SR (peça 29), na Planilha Orçamentária - 1ª/GRD (peça 29, pág 39), nos Pareceres nº 6/2025 - 1ª/SL (peça 35) e nº 773/2025 - PR/SLC (peça 63), nos Pareceres Jurídicos nº 105/2025 - 1ª/AJ (peça 36) e nº 695/2025-PR/AJ (peça 65) e na minuta de Edital (peça 32), constantes do processo nº 59510.002308/2024-68, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, visando a celebração de contrato para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente de vias urbanas diversas no Distrito de Conceição de Teixeiras, no município de Augusto de Lima, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.999.276,80 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais, oitenta centavos), no estado de Minas Gerais, a preços de abril de 2025.

II - Autorizar, com base nas Resoluções nº 530 (peça 24), de 29/05/2024 e nº 609, de 29/5/2025, da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 23) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 103/2025 L.00 (peça 73), constantes do processo nº 59510.002308/2024-68, a utilização da Nota de Empenho nº 2021NE512467 (peça 44), no valor total de R\$ 1.999.276,80 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001-APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-NA, TED 81/2021, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 103/2025 L.00 (peça 73). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 1.999.276,80; necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor - Presidente

Proposição nº 799/2025

Processo nº 59510.002308/2024-68